



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2463

CONTRATADA: CONDITEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.704.218/0001-00, com sede na Av. Prudente de Moraes, nº 5121, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-625.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra de reforma predial simples nas dependências da sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, compreendendo serviços de reparos estruturais, adequação de acessibilidade, modernização de instalações elétricas e hidrossanitárias, pintura e acabamentos, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições constantes do Projeto Básico, do Termo de Referência e dos demais documentos que integram o processo administrativo.

Características gerais: execução de serviços com mão de obra especializada, fornecimento de materiais de primeira linha conforme especificações, estrita observância às normas da ABNT e ao Decreto nº 5.296/2004 (acessibilidade). A obra será executada sob o regime de empreitada por preço global, em três etapas, conforme cronograma físico-financeiro detalhado no Termo de Referência.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 018/2026, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 103.512,86 (cento e três mil, quinhentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que demonstrada a vantagem à Administração Pública, observando os termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, respeitado o limite máximo de vigência total previsto em lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS

01 - Poder Legislativo

031 - Ação Legislativa

0001 - Melhoria Organizacional do Poder Legislativo

01.031.0001.2124 - Conservação, ampliação, reforma ou construção da sede do poder legislativo

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

1.500.0000 - Recursos Não Vinculados a Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 11/2025 da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de agosto de 2026

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 05017146

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
DISPENSA

Dispensa 30070001/2026

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 30070001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23070001/2026

PRC-2026.01.07-0127

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021. O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2463

dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 30070001/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Encanto

PROPONENTE: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 3.329,00 (três mil, trezentos e vinte e nove reais)

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 05 de agosto de 2026

Leandro Roberto de Lima Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 23070001/2026 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Encanto. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 05 de agosto de 2026. LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA. CNPJ/MF nº 18.343.598/0001-87. Valor Global: R\$ 3.329,00 (três mil, trezentos e vinte e nove reais).

PRC-2026.01.07-0127

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 43862237

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
PORTARIA

Portaria nº 014/2026/GP

Portaria nº 014/2026/GP
Paraú-RN, 05 de agosto de 2026.